



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.481.412/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e gestão de recursos humanos mediante licenciamento de uso de software de folha de pagamento com módulo para gestão de recursos humanos, módulo de disponibilidade de contra cheque na internet e módulo de gerenciamento, validação e transmissão das informações/eventos ao e-Social, em atendimento ao Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Nova Viçosa/BA, 10 de janeiro de 2023.

JOAQUIM SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores